



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº 035 /2015

Esperantina-PI, 06 de abril de 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 104/2014, de 15 de Agosto de 2014, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 c/c § 5ª do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Sra. JEISA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA, Professora, matrícula nº 447, portadora do RG nº 702.987 SSP-PI e CPF nº 709.039.453-87, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 06 de abril de 2015.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze.